



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025/ETP

Município de Mogeiro/PB

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SME

Necessidade da Administração: A Inclusão digital nas salas de aulas como recursos pedagógicos.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa apresentar a análise fundamentada para a **AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS** destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A adoção dessa tecnologia busca atender a múltiplos objetivos estratégicos, como a modernização da infraestrutura pedagógica, a inclusão digital de estudantes e professores, e o fortalecimento das práticas de ensino alinhadas às competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A aquisição também está em consonância com:

- **Lei nº 14.533/2023 – Política Nacional de Educação Digital**, que incentiva o uso pedagógico das tecnologias digitais;
- **Plano Nacional de Educação (PNE)**, que estabelece metas voltadas à inovação tecnológica na educação;
- **Plano Municipal de Educação**, que prevê a ampliação do acesso a equipamentos e recursos digitais.

A escolha do Chromebook se deve a sua praticidade, baixo custo de manutenção, atualização automática de sistema, integração nativa com o **Google Workspace for Education** e durabilidade. Esses fatores contribuem para a otimização de recursos públicos e para a implantação de práticas pedagógicas inovadoras.

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

O objeto desta contratação é a **aquisição de Chromebooks novos, de primeira utilização**, para utilização pedagógica e administrativa, com as seguintes características mínimas:

- **Tela:** mínimo de 11,6" com resolução HD (1366x768) ou superior, antirreflexo.
- **Processador:** mínimo Intel Celeron Dual Core ou equivalente ARM, com desempenho adequado para multitarefas educacionais.
- **Memória RAM:** mínima de 4 GB, permitindo execução simultânea de aplicativos de ensino e videoconferência.
- **Armazenamento interno:** mínimo de 32 GB eMMC, com suporte a armazenamento em nuvem.
- **Conectividade:** Wi-Fi Dual Band e Bluetooth integrado.
- **Bateria:** autonomia mínima de 8 horas, para uso escolar sem necessidade de recarga durante o turno.
- **Teclado:** padrão ABNT2, resistente a respingos.
- **Recursos multimídia:** câmera frontal HD, microfone embutido e alto-falantes estéreo.
- **Sistema Operacional:** ChromeOS, com atualizações automáticas por no mínimo 5 anos.
- **Garantia:** mínima de 12 meses, com atendimento técnico nacional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- A necessidade da aquisição dos Chromebooks fundamenta-se nos seguintes aspectos:
- **Atualização tecnológica:** muitas unidades escolares ainda utilizam computadores obsoletos, com baixo desempenho e elevado custo de manutenção.
- **Inclusão digital:** ampliar o acesso de alunos e professores a ferramentas digitais, reduzindo desigualdades no acesso à tecnologia.
- **Atendimento à BNCC:** desenvolvimento de competências digitais é um dos pilares das habilidades previstas.
- **Suporte a metodologias ativas:** como sala de aula invertida, ensino híbrido e aprendizagem baseada em projetos.
- **Baixo custo operacional:** Chromebooks requerem menos manutenção e têm inicialização rápida, maximizando o tempo de uso pedagógico.
- A aquisição contribuirá diretamente para melhorar o desempenho escolar e ampliar as oportunidades de aprendizagem significativa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Entrega de equipamentos novos, em perfeito funcionamento, com garantia mínima de 12 meses.
- Especificações técnicas que atendam, no mínimo, aos parâmetros descritos neste documento.
- Compatibilidade com o **Google Workspace for Education** já implantado na rede municipal.
- Certificação de segurança elétrica e compatibilidade com normas brasileiras (INMETRO).
- Fornecimento acompanhado de manuais, carregadores e acessórios originais.
- Possibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

O levantamento da demanda considerou:

- **Número total de turmas:** garantindo que cada grupo de estudantes tenha acesso regular ao equipamento.
- **Professores e equipe pedagógica:** contemplando o uso para planejamento, acompanhamento e registro de atividades.
- **Rotatividade de uso:** prevendo o compartilhamento dos Chromebooks entre diferentes turmas ao longo do dia.
- **Substituição de equipamentos antigos:** mapeamento de computadores sem condições adequadas de funcionamento.

Este levantamento foi realizado em conjunto com as direções escolares e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, considerando o uso real e a capacidade de gerenciamento de equipamentos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade a ser adquirida será baseada nas matrículas escolares atualizadas e nas estimativas de da aquisição dos anos anteriores. A Secretaria de Educação considerou as necessidades de cada unidade escolar para garantir que todos os alunos, incluindo os que ingressam nas escolas no início de 2025, estão detalhadas na tabela anexa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

LOTE 02					
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PC	396	Chromebook Tipo 1 Marca: MULTILASER Modelo: M11C - PC914 + Licença CEU e DASHBOARD	R\$ 1.713,00	R\$ 678.348,00

ESCOLAS QUE RECEBERÃO OS CHROMEBOOK	
ESCOLA	ALUNOS
ESCOLA MARIA DAS DORES CHAGAS	761
ANEXO DA ESCOLA IRACI RODRIGUES DE FARIAS MELO	212
ESCOLA JOÃO VICENTE DE BRITO TOTAL	153
ESCOLA JOÃO AVELINO DA SILVA	191
ESCOLA ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE	54
ESCOLA JOSÉ BENEDITO DA SILVEIRA	65
ESCOLA SENADOR RUI CARNEIRO	94

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação será calculada com base nas quantidades de materiais previstas e no custo médio de mercado para cada item, levando-se em consideração as especificações de qualidade exigidas. A Secretaria de Compras realizará uma pesquisa de preços para garantir que os valores estejam compatíveis com o mercado e dentro do orçamento previsto.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação está alinhada a instrumentos de planejamento e políticas públicas:

- **Plano Municipal de Educação** – Meta de modernizar a infraestrutura escolar com tecnologia.
- **Plano Nacional de Educação** – Diretrizes para uso pedagógico de recursos digitais.
- **Política Nacional de Educação Digital** – Inclusão e desenvolvimento de competências digitais.
- **BNCC** – Competência Geral nº 5 (Cultura Digital), que prevê o uso crítico e responsável de tecnologias.

O investimento também dialoga com projetos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação, como programas de formação docente e laboratórios móveis de informática.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise técnica, pedagógica e financeira, conclui-se que a contratação é **viável e recomendada**, visto que:

- Existe demanda real e mapeada.
- Há disponibilidade orçamentária para execução.
- Os Chromebooks atendem plenamente aos requisitos pedagógicos e operacionais.
- A solução apresenta baixo custo de manutenção e alta durabilidade.

Dessa forma, recomenda-se prosseguir com o processo de aquisição, assegurando que os equipamentos sejam entregues dentro das especificações e prazos definidos, garantindo impacto positivo imediato na rede de ensino.

9. FORMA DE EXECUÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, gerenciada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS, com vigência até 23/01/2026, conforme condições e especificações constantes no presente Termo de Referência, nos termos do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis.

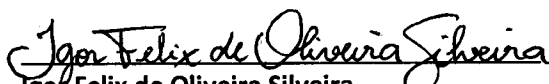
Optou-se por esta modalidade considerando que:

- A adesão permite celeridade na contratação.
- Aproveita-se o processo licitatório já concluído por outro órgão ou entidade, reduzindo custos administrativos.
- Mantém-se a segurança jurídica, uma vez que a ata foi constituída em conformidade com a legislação vigente.
- Possibilita melhores condições comerciais, aproveitando a economia de escala obtida no processo licitatório original.

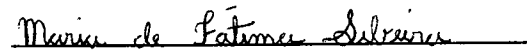
A adesão será formalizada observando o limite máximo permitido para participação como “carona” em Ata de Registro de Preços, garantindo que todas as condições, especificações e preços sejam fielmente respeitados.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Elaborado por:


Igor Felix de Oliveira Silveira
 Auxiliar Administrativo
 Matrícula: 1718

De acordo:


Maria de Fátima Silveira
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
 Matrícula: 559

Mogéiro/PB, 01 de Abril de 2025.